



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 726/PROGRAD/UFFS/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Giseli Fatima Damin do curso de Enfermagem, bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCA008 – SAÚDE COLETIVA I”, ofertado pelo curso de Enfermagem, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante GISELI FATIMA DAMIN, Matrícula nº 2221400001, Processo nº 23205.027157/2025-48, composta pelas seguintes docentes:

| Nome | Siape | Atribuição |
|------------------------------|--------------|-------------------|
| Maiara Bordignon | 1142448 | Presidente |
| Denise Consuelo Moser Aguiar | 1705949 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação